



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Missal - PR, 27 de Abril de 2016.

## **Memorando Interno**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Eugenio Schwendler  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Ao cumprimenta-lo cumprimento, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a contratação mediante dispensa de licitação, para a contratação de uma empresa especializada em seguros em geral para a contratação de um Seguro Empresarial para o Prédio que abriga a Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 005/2016 - NR**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SEGURO EMPRESARIAL PARA O PRÉDIO**  
**QUE ABRIGA A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 27 de Abril de 2016.

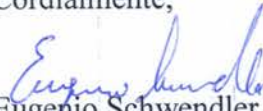
Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico  
Departamento de Contabilidade  
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
Eugenio Schwendler  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 27 de Abril de 2016.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/04/2016.

**Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

**Objeto: Contratação de um seguro empresarial para o prédio que abriga a Câmara Municipal de Missal.**

**Valor: Preço Máximo de R\$ 1.141,00 (um mil cento e quarenta e um reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **100**

**01.001 - Câmara Municipal:**

**01.031.0001.2002 – Manutenção da Gestão Legislativa**

**3.3.90.39-00-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**27 /04/2016**

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling  
Contadora



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 27 de Abril de 2016.

## JUSTIFICATIVA

### **CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016 - NR**

Justifica-se a contratação da Empresa **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.643.407/0001-30, com endereço comercial na Avenida XV de Novembro, nº. 871, sala 1, Zona 1, na cidade de Maringá, Estado de Paraná, CEP: 87.013-230, que tem como objetivo a contratação de uma empresa para a contratação de um seguro empresarial para o prédio que abriga a Câmara Municipal de Missal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

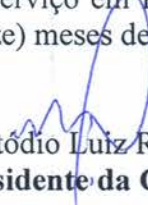
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

**Lei nº. 8.666/93**

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.141,00 (um mil cento e quarenta e um reais), por um período de 12 (doze) meses de serviço, em um único pagamento.

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Presidente da Comissão**



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016 - NR

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da seguradora **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.643.407/0001-30, com endereço comercial na Avenida XV de Novembro, nº. 871, Sala 1, Zona 1, na cidade de Maringá, Estado de Paraná, CEP: 87.013-230, proveniente de despesas referente à contratação de uma empresa para a contratação de um seguro empresarial para o prédio que abriga a Câmara Municipal de Missal, perfazendo um total de R\$ 1.141,00 (um mil cento e quarenta e um reais).

Missal - PR, 27 de Abril de 2016.

  
Eugenio Schwendler  
**Presidente**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17643407/0001-30  
**Razão Social:** SANCOR SEGUROS DO BRASIL S A  
**Endereço:** AV QUINZE DE NOVEMBRO 871 SALA 01 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2016 a 23/05/2016

**Certificação Número:** 2016042403252445021860

Informação obtida em 27/04/2016, às 16:58:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.643.407/0001-30

Certidão nº: 41755687/2016

Expedição: 27/04/2016, às 16:57:01

Validade: 23/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A.** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.643.407/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

22523-1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A.**  
**CNPJ: 17.643.407/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:44:26 do dia 11/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/10/2016.

Código de controle da certidão: **1452.661D.356A.C69B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Cotação

## SANCOR SEGUROS EMPRESARIAL

Nº Processo Susep 15414.900033/2013-90



Nº Cotação 18127146	Data da Cotação 19/04/2016 - 13:52 HRS	Validade 09/05/2016	
DADOS DO SEGURADO			
Proponente CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL	CPF/CNPJ 01.579.444/0001-96		
CORRETOR			
Nome UNICOOB CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Registro susep 100562670	Telefone (44) 3032-7755	
DADOS DO SEGURO			
Ramo de atividade ESCRITÓRIO			
COBERTURAS E ASSISTÊNCIAS			
Coberturas e Serviços	LMI (R\$)	Franquia	
INCÊNDIO, INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTO, RAIOS E EXPLOSÃO	1.000.000	10,00% COM MÍNIMO DE R\$ 750,00	
VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AERO, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA	200.000	10,00% COM MÍNIMO DE R\$ 750,00	
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	50.000	10% COM MÍNIMO DE R\$ 500,00	
DANOS ELÉTRICOS	20.000	10,00% COM MÍNIMO DE R\$ 500,00	
QUEBRA DE VIDROS	20.000	10,00% COM MÍNIMO DE R\$ 350,00	
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS	10.000	SEM FRANQUIA	
ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL		VIDE CONDIÇÕES	
ASSISTÊNCIA			
Chaveiro, hidráulica, envio de eletricitista, segurança e vigilância, vidraceiro, serviço de limpeza, retorno antecipado do usuário, serviço de courier, serviço de conexão telefônica.			
CONDIÇÕES COMERCIAIS			
Forma	Condição	Valor da parcela	Valor total
Boleto ou débito	a vista	1.141,00	1.141,00
Boleto ou débito	1+1	570,50	1.141,00
Boleto ou débito	1+2	380,33	1.141,00
Boleto ou débito	1+3	285,25	1.141,00
Boleto ou débito	1+4	246,36	1.231,79
Boleto ou débito	1+5	209,20	1.255,19
Boleto ou débito	1+6	182,70	1.278,87
Boleto ou débito	1+7	162,86	1.302,85
Boleto ou débito	1+8	147,46	1.327,10
Boleto ou débito	1+9	135,16	1.351,64
Boleto ou débito	1+10	125,13	1.376,44
Boleto ou débito	1+11	116,79	1.401,53
OBSERVAÇÕES			

## Sancor Seguros

Av.XV de Novembro, 871 - Sala 1 - CEP 87020-025 - Centro - Maringá - PR - Brasil.

Capitais e regiões metropolitanas: 4003 0394 - Demais localidades: 0800 888 0394

www.sancorseguros.com.br

**Sancor Seguros**

Av.XV de Novembro, 871 - Sala 1 - CEP 87020-025 - Centro - Maringá - PR - Brasil.

Capitais e regiões metropolitanas: **4003 0394** - Demais localidades: **0800 888 0394**

[www.sancorseguros.com.br](http://www.sancorseguros.com.br)

**Cotação de Seguro Compreensivo Empresarial - 443**

Nro. Processo Susep: 15414004672/2004-31

Versão: 1131601.166  
CNPJ: 61.074.175/0001-38**Dados do Seguro**

Nr. Cotação: 10421129671819718      Data da Cotação: 13/04/2016      Validade da Cotação 28/04/2016  
Tipo Cálculo: Anual      Vigência: 27/04/2016 a 27/04/2017      Fone: (45) 32441183  
Tipo de Pessoa: Jurídica      CPF/CNPJ: 01.579.444/0001-96      Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

**Dados do local do Risco**

Nº do Item: 1

Inspeção Obrigatória

Grupo: ESCRITORIOS - E6.40 - DEMAIS ESCRITÓRIOS (TERREOS/SOBRADOS)  
Tipo do Seguro: Renovação Mapfre Seguros SEM sinistro      Nroº. da Apólice Anterior: 4373354541734718  
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO      Número: 50  
Complemento: CENTRO      Bairro: CENTRO      CEP: 85890-000  
Cidade: MISSAL      UF: PR      Multiplicador de Franquia: 1  
Região Incêndio: 2      Região Vendaval: 6      Região Danos Elétricos: 6      Região Roubo: 5  
Classe Danos Elétricos: 2      Classe Roubo/Furto de Bens: 2      Classe Roubo/Furto de Valores: 2      Classe Resp. Civil: 2  
Valor em Risco: 1.000.000,00      Forma Contratação: Risco Relativo      Desmembrar a LMI de Incêndio : Não

1 - O Segurado participará de parte dos prejuízos indenizáveis advindos de cada sinistro, em percentual ou valor, conforme especificado na Apólice/Certificado, para cada cobertura contratada. A franquia / participação da cobertura básica será aplicada em Incêndio / Raio / Explosão / Implosão.

**Primeiro Risco Relativo:** O Limite Máximo de Indenização definido pelo Segurado para cobertura de Incêndio, Raio, Explosão e Implosão, deverá ser igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor dos bens segurados (Valor em Risco). Caso contrário, o valor de Indenização deverá ser multiplicado pelo coeficiente redutor calculado conforme previsto na Clausula 13 ? RELAÇÃO ENTRE LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO E VALOR EM RISCO, item 1.1. Caso contrário, correrá por conta do Segurado a parte proporcional dos prejuízos correspondentes à diferença entre o Valor em Risco Declarado e o Valor em Risco Apurado.

**Cobertura**

Coberturas	Lim. Max. Ind	Prêmio	Franquia	POS(%)
Incêndio/Raio/Explosão/Implosão	1.000.000,00	288,95	1.000,00	15,00%
Recomposição de Documentos	10.000,00	-	-	-
Impacto Veículos/Queda Aeronaves	100.000,00	-	1.200,00	20,00%
Danos Elétricos	20.000,00	208,37	800,00	10,00%
Vendaval	100.000,00	358,95	800,00	10,00%
Assistência Empresarial	Contratada	-	-	-
Resp. Civil Operações	50.000,00	95,64	2.000,00	-
Vidros	20.000,00	281,14	150,00	-

**Prêmio Líquido:** 1.233,06**Quesitos para aceitação do Seguro/Concessão de Descontos**

Nome do Shopping: \_\_\_\_\_  
Tempo de existência do Seguro?: \_\_\_\_\_  
O imóvel está desocupado?: **Até 4 anos**  
Possui mais de 25 % de madeira na construção, é patrimônio tombado ou localiza-se em mercado público/CEASA?: **Não**  
Cofre embutido?: **Não**  
Localiza-se em Shopping Center?: **Não**  
Possui Extintores?: **Não**  
Possui hidrantes internos ou externos?: **Não**  
Possui sprinklers ou chuveiros automáticos?: **Não**  
Outras proteções (detector, bomba móvel, mangotinhos, PAM): **Não**  
Sistema de Vigilância?: **Não possui**  
Sistema de Alarme (protegendo todos os acessos): **Não possui**  
Percentual IS/VR?: **100%**  
Coeficiente sinistro/prêmio?: **0%**

**COTAÇÃO LIBERADA. ACEITAÇÃO E ANALISE DE RISCO SERÁ NO CT 238 COM PARECER FAVORAVEL.****Prêmios / Condições de Pagamento**

<b>Prêmio Líquido:</b> 1.233,06	<b>Custo:</b> 0,00	<b>IOF:</b> 0,00	<b>Prêmio Total:</b> 1.233,06
<b>Condições:</b>			
Debito em Conta - Deb CC 1 parc			<b>Primeira Parc:</b> 1.233,06 <b>Demais Parc:</b> 0,00
Debito em Conta - Deb CC 2 parc			616,53      616,53
Debito em Conta - Deb CC 3 parc			411,02      411,02
Debito em Conta - Deb CC 4 parc			308,26      308,26
Debito em Conta - Deb CC 7 parc			194,58      194,58
Debito em Conta - Deb CC 8 parc			175,82      175,82
Debito em Conta - Deb CC 9 parc			159,17      159,17
Debito em Conta - Deb CC 10 parc			145,90      145,90
Debito em Conta - Deb CC 5 parc			246,61      246,61
Debito em Conta - Deb CC 6 parc			205,51      205,51
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 1 debito			616,53      616,53
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 2 debitos			411,02      411,02
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 3 debitos			308,26      308,26
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 4 debitos			263,63      263,63
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 5 debitos			223,33      223,33
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 6 debitos			194,84      194,84
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 7 debitos			173,32      173,32
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 8 debitos			156,60      156,60
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 9 debitos			143,26      143,26
Entrada (Boleto) + Boletos - 1 Boleto			1.233,06      0,00
Entrada (Boleto) + Boletos - 1 Boleto + 1 Boleto			616,53      616,53
Entrada (Boleto) + Boletos - 1 Boleto + 2 Boletos			411,02      411,02
Entrada (Boleto) + Boletos - 1 Boleto + 3 Boletos			308,26      308,26

Boletos (Sem entrada) - 7 Boletos - s/entrada	201,00	201,00
Boletos (Sem entrada) - 8 Boletos - s/entrada	179,38	179,38
Boletos (Sem entrada) - 9 Boletos - s/entrada	165,46	165,46
Boletos (Sem entrada) - 10 Boletos - s/entrada	148,26	148,26

#### Observações

- Leia Sempre as Condições Gerais e Consulte o seu Corretor. Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta. Valores expressos em Reais. As formas de pagamento poderão variar de acordo com a data escolhida na efetivação.

#### Cláusula Particular

As declarações efetuadas nesta proposta no campo: "Quesitos para aceitação do seguro / concessão de descontos? podem conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. A qualquer tempo, se constatado que não foram verdadeiras as declarações prestadas, o Segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre o prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé, o Segurado poderá perder direito à indenização do seguro

#### Declaração:

Em caso de danos a mercadorias e/ou matérias-primas cobertas pelo presente seguro, faz-se necessário que o segurado possua controle de estoque com notas fiscais de entrada e saída das mercadorias, sob pena de perda de indenização em caso de eventual sinistro. Além destes, a seguradora poderá exigir outros documentos, de acordo com o que consta na cláusula 15 - Documentos Necessários em Caso de Sinistro, do Manual do Segurado deste produto.

-Leia sempre as Condições Gerais e consulte o seu corretor. Este estudo é apenas informativo, não sendo aceito como proposta definitiva, podendo sofrer alterações de preço e condições após análise da Unidade Técnica. Valores expressos em Reais. As formas de pagamento poderão variar de acordo com a data escolhida na efetivação.

#### IMPORTANTE:

Em se tratando de Órgão Público, a cotação e/ou proposta não poderão ser efetivadas, sob pena de tornar suas condições nulas e sem efeito para fins de cobertura securitária. Contate sua sucursal para obter maiores detalhes de como poderá efetivar este seguro.

#### Telefone SAC:

0800 775 4545

(Deficiente Auditivo e de Fala)

0800 775 5045

Cod. Corretor: 29671

Corretor: CORRETORA DE SEGUROS SICREDI L

Endereço: AV ASSIS BRASIL, 3940

Operador:

UF: RS

SICREDI UnidFunc=071029 CodFunc=9999 Login=02292293951

Cod. Susep: -1

Cod. Sucursal: 3354

Telefone: 0051 40027055

Cidade: PORTO ALEGRE

CEP: 91010003

CD8DE0AG00CRFT0

DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 18/04/2016 12:44:49



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO Nº 039/2016

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2016-NR, que objetiva a contratação de um seguro empresarial para o prédio da Câmara, junto à empresa SANCOR SEGUROS DO BRASIL SA, sediada na Av. xv DE nOVEMBRO, 871, Sala 1, Zona 1, na cidade de Maringá PR, inscrita no CNPJ com nº 17.643.407/0001-30, ao valor de R\$ 1.141,00 (um mil, cento e quarenta e um reais), considerando tratar-se de empresa com renome na área de seguros prediais, além do que, em pesquisa de mercado, apresentou a melhor proposta comercial.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 28 de abril de 2016.

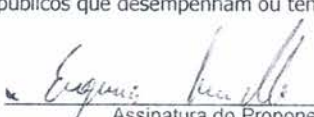

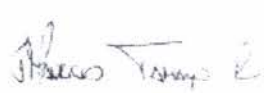
  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

**Proposta**

**SANCOR SEGUROS EMPRESARIAL**

Nº Processo SUSEP 15414.900033/2013-90

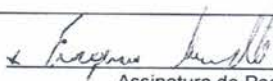
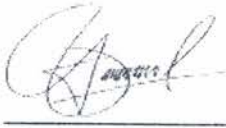
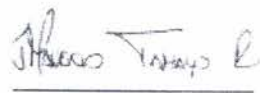
Página 1

Ramo	Apólice	Endosso	Proposta	Carimbo	Data Emissão
18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL	Não Emitida	0000000	18127146		28/04/2016
<b>DADOS SEGURADO</b>					
Nome			CPF/CNPJ		
CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL			01.579.444/0001-96		
CEP	Endereço	Número	Complemento		
85890-000	RUA MARECHAL FLORIANO	50	N/I		
Bairro	Cidade		UF		
CENTRO	MISSAL		PR		
<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>					
Beneficiário			Número do Sub CPF/CNPJ		
CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL			01.579.444/0001-96		
Cep	Endereço	Número	Complemento		
85890-000	RUA MARECHAL FLORIANO	50	N/I		
Bairro	Cidade		UF		
CENTRO	MISSAL		PR		
<b>CORRETOR</b>					
Nome			Registro Susep		Telefone
UNICOOB CORRETORA DE SEGUROS LTDA			100562670		3032-7755
<b>PRÊMIO DO SEGURO</b>					
Juros (%)		Periodicidade de Emissão		Itens Segurados	
0,00		Mensal		1	
Vigência Apólice			Vigência Endosso		
Das 24 horas de 28/04/2016 até as 24 horas de 28/04/2017			De 24 horas de 28/04/2016 até as 24 horas de 28/04/2017		
IS Cobertura Básica	R\$	1.000.000,00	Forma de Pagamento	BANCOOB - Boleto	
Prêmio Líquido	R\$	1.062,58	Agência	n/a	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Conta Corrente	n/a	
Custo de emissão de Apólice	R\$	0,00	Nº de parcelas	1	
IOF	R\$	78,42	Prêmio 1ª parcela	R\$	1141,00
Prêmio Total	R\$	1.141,00	Índice de Reajuste	IPCA/IBGE	
			Dia de cobrança	19	
			Próximo Reajuste	28/04/2017	
			Data Renovação	29/04/2017	
<b>FRACIONAMENTO DO PRÊMIO</b>					
Parcela	Prêmio	Custo	IOF	Total	Vencimento
1	R\$ 1062,58	R\$ 0,00	R\$ 78,42	R\$ 1141,00	12/05/2016
<b>Declarações</b>					
<b>Titular da Conta:</b> Concordo com a forma de pagamento ora especificada, autorizando o débito das parcelas do prêmio relativas a este seguro em meus dados bancários mencionados.					
<b>Proponente:</b> Autorizo a inclusão de meu nome na apólice de seguro emitida pela Sancor Seguros Do Brasil S.A. Declaro que as informações constantes nesta proposta foram por mim prestadas e são verdadeiras e corretas, e sendo apurada qualquer divergência naquelas que serviram de base para a taxação do risco, por omissão ou incorreção desses dados, estou ciente que poderei perder o direito a uma eventual indenização, nos termos previstos no art. 766 do Código Civil Brasileiro e na legislação pertinente.					
Declaro que li e concordo com as Condições Gerais e Particulares do Seguro, bem como ter sido esclarecido pelo representante da seguradora de todo seu conteúdo. Estou ciente de que as mesmas encontram-se disponíveis no site www.sancorseguros.com.br, dispensando a Sancor Seguros Do Brasil S.A. de enviá-las via correio.					
Em conformidade com a Circular SUSEP nº 341, pessoas politicamente expostas são os agentes públicos que desempenham ou ten					
 Assinatura do Proponente					
<b>RESPONSÁVEL LOCAL</b>					
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30 MATRIZ AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 871, ZONA 01 - CEP: 87013-230 - MARINGÁ - PR FILIAL MARINGÁ - CNPJ 17.643.407/0001-30 AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 871, ZONA 01 - CEP: 87013-230 - MARINGÁ - PR Mais informações consulte o seu corretor ou ligue para o SAC: 0800-888-0392 ou 4003-0392					
			 Hugo Anacabe		 Mauricio Tamayo

**Proposta****SANCOR SEGUROS EMPRESARIAL**

Nº Processo SUSEP 15414.900033/2013-90

Página 2

LOCAIS DE RISCO/COBERTURAS/SERVÇOS							
Segurado <b>CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL</b>					CPF/CNPJ <b>01.579.444/0001-96</b>		
Endereço <b>RUA MARECHAL FLORIANO</b>							Movimento <b>INCLUSÃO</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>MISSAL</b>	CEP <b>85890-000</b>	UF <b>PR</b>	Nº <b>50</b>	Complemento <b>N/I</b>		
Atividade <b>Comércio e Serviços - ESCRITÓRIO</b>		Habitual		Tipo de Construção <b>Sólida/Superior</b>		Nº Item <b>1</b>	
<b>Cobertura</b>				<b>LMI (R\$)</b>		<b>Prêmio (R\$)</b>	
00001 - INCÊNDIO, INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTO, RAIÓ E EXPLOSÃO				R\$ 1.000.000,00		R\$ 343,19	
00015 - DANOS ELÉTRICOS				R\$ 20.000,00		R\$ 94,65	
00016 - VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AERO, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA				R\$ 200.000,00		R\$ 345,68	
00030 - QUEBRA DE VIDROS				R\$ 20.000,00		R\$ 141,84	
00035 - RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS				R\$ 10.000,00		R\$ 28,04	
00044 - ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL							
00046 - RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES				R\$ 50.000,00		R\$ 109,18	
							Prêmio Líquido R\$1.062,58
OBSERVAÇÕES							
QUESTIONÁRIO							
O proponente é proprietário do imóvel?: Não Imóvel tombado pelo patrimônio histórico?: Não Existe outro seguro cobrindo os mesmos bens?: Sim Tem alarme monitorado?: Sim Tem detector de fumaça?: Não Tem extintores?: Sim Tem chuveiro sprinklers?: Não							
 Assinatura do Pagador				Assinatura do Corretor			
RESPONSÁVEL/LOCAL							
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30 MATRIZ AV. XV DE NOVENBRO, Nº 871, ZONA 01 - CEP: 87013-230 - MARINGÁ - PR FILIAL MARINGÁ - CNPJ 17.643.407/0001-30 AV. XV DE NOVENBRO, Nº 871, ZONA 01 - CEP: 87013-230 - MARINGÁ - PR Mais informações consulte o seu corretor ou ligue para o SAC: 0800-888-0392 ou 4003-0392					 Hugo Anacabe		 Mauricio Tamayo

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**INCÊNDIO, INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTO, RAIOS E EXPLOSÃO**  
**INFORMAÇÕES:**

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

O preço do seguro foi calculado com base nas informações ora descritas, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para a garantia das coberturas contratadas.

Confira todas as informações constantes na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados entre em contato com seu Corretor de Seguros.

**ATENÇÃO:**

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Pagamento de Prêmio constantes das Condições Gerais do Seguro.

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do Seguro, disponíveis no site [www.sancorseguros.com.br](http://www.sancorseguros.com.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidades junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Este seguro é contratado a 1º RISCO ABSOLUTO. Nesta forma de contratação, a Seguradora responde integralmente pelos prejuízos decorrentes de riscos cobertos até os respectivos Limites Máximos de Fica convencionado entre as partes que, após a liquidação de um sinistro, caberá ao segurado entrar em contato com esta Seguradora e solicitar a reintegração da I.S., sendo exclusivamente sua esta responsabilidade. A seguradora se isenta de reintegrar a I.S. caso não receba a solicitação expressa do segurado.

**FRANQUIAS:**

A franquia será calculada aplicando-se o percentual sobre os prejuízos apurados em cada sinistro, observando o limite mínimo indicado acima como franquia. A franquia da cobertura incêndio (inclusive decorrente de tumulto), somente será aplicada no caso de queda de raio.

**Franquias:**

**Franquia cobertura básica:**

Incêndio, Queda de Raio e Explosão: Queda de Raio 10% com mínimo de R\$ 800,00

**Franquias coberturas adicionais**

Alagamento e Inundação: 10% com mínimo de R\$ 800,00

Anúncios Luminosos: 10% com mínimo de R\$ 800,00

Bens de Terceiros: Não Há

Combustão Espontânea: 10% com mínimo de R\$ 800,00

Danos de Causa Externa: 10% com mínimo de R\$ 800,00

Danos Elétricos: 10% com mínimo de R\$ 800,00

Danos na Fabricação: 10% com mínimo de R\$ 800,00

Danos a Mercadorias em Ambientes Frigorificados: 12 Horas

Derrame ou Extravasamento de Material em Estado de Fusão: 10% com mínimo de R\$ 800,00

Derrame ou Vazamento de Chuveiros Automáticos ( sprinklers): Não Há

Desentulho e Demolição: Não Há

Desmoronamento: 10% com mínimo de R\$ 800,00

Despesas Fixas: 7 dias / 168 horas

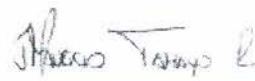
Equipamentos e/ou de Baixa Voltagem: 10% com mínimo de R\$ 800,00

Equipamentos Portáteis: 10% com mínimo de R\$ 800,00

**RESPONSÁVEL/LOCAL**

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30  
MATRIZ AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 871, ZONA 01 - CEP: 87013-230 - MARINGÁ - PR  
FILIAL MARINGÁ - CNPJ 17.643.407/0001-30  
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 871, ZONA 01 - CEP: 87013-230 - MARINGÁ - PR  
Mais informações consulte o seu corretor ou ligue para o SAC: 0800-888-0392 ou 4003-0392

  
Hugo Anacabe

  
Mauricio Tamayo



**Proposta****SANCOR SEGUROS EMPRESARIAL**

Nº Processo SUSEP 15414.900033/2013-90

Página 4

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Equipamentos Arrendados ou Cedidos à Terceiros: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Equipamentos Cinematográficos, Fotográficos e de Televisão Operados Exclusivamente em Estúdio e Laboratórios ou Depositados em Local Determinado: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Equipamentos Cinematográficos, Fotográficos e de Televisão Operados Exclusivamente em Estúdio e Laboratórios ou Reportagens Externas: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Equipamentos Móveis: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Equipamentos em Exposição - Excluído Risco de Transporte: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Equipamentos em Exposição - Incluído Risco de Transporte: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Equipamentos Estacionários: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Equipamentos em Operações Sobre a Água: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Equipamento de Som e Instrumentos Musicais: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Fidelidade de Empregados: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Incêndio (com cobertura de incêndio decorrente de tumultos): Queda de Raio 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Incêndio Resultante de Queimadas em Zonas Rurais: Não Há  
Lucros Cessantes: 120 horas à partir da paralisação  
Portões Eletrônicos: Não Há  
Perda ou Pagamento de Aluguel: Não Há  
Quebra de Vidros: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Quebra de Vidros, Espelhos, Mármore, Azulejos e Ladrilhos: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Recomposição de Documentos: Não Há  
Responsabilidade Civil Empregador: Não Há  
Responsabilidade Civil Operações: 10% com mínimo de R\$ 500,00  
Roubo de Valores no Interior das Dependências do Segurado: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores - Pagamento de Folha de Salários: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Roubo ou Furto Qualificado de Bens (Comerciais ou Industriais): Não Há  
Tumultos - Inclusive Saque, Incêndio e Atos Dolosos Decorrentes de Riscos Cobertos: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Tumultos - Inclusive Incêndio e Atos Dolosos Decorrentes de Riscos Cobertos: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Queda de Aeronaves, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Granizo: 10% com mínimo de R\$ 800,00  
Vazamentos de Tanques e Tubulações: Não Há

**ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL:**

Assistencia Empresarial:

- Chaveiro
- Hidráulica
- Envio de Eletricista
- Segurança e Vigilância
- Vidraceiro
- Serviço de Limpeza
- Retorno Antecipado do Usuário
- Serviço de Courier
- Serviço de Conexão Telefônica

**TIPO DE CONSTRUÇÃO:**

**Construção Superior Sólida:** Construção que não utiliza material combustível na composição de sua estrutura.

Exemplo:

Superior: paredes em alvenaria, cobertura de laje/concreto

Sólida: paredes em alvenaria, forro de madeira ou gesso, telhas de barro ou fibrocimento.

**RESPONSÁVEL/LOCAL**

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30  
MATRIZ AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 871, ZONA 01 - CEP: 87013-230 - MARINGÁ - PR  
FILIAL MARINGÁ - CNPJ 17.643.407/0001-30  
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 871, ZONA 01 - CEP: 87013-230 - MARINGÁ - PR  
Mais informações consulte o seu corretor ou ligue para o SAC: 0800-888-0392 ou 4003-0392



Hugo Anacabe



Mauricio Tamayo

**Proposta**

**SANCOR SEGUROS EMPRESARIAL**

Nº Processo SUSEP 15414.900033/2013-90

Página 5

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**MEDIDA DE SEGURIDADE EXIGIDAS:**

**Incêndio:** Estrutura, fechamentos laterais externos e tetos construídos com materiais resistentes ao fogo ou incombustíveis.

**Roubo:** A Empresa deverá ter os tetos sólidos. As portas com acesso direto ao exterior deverão ter fechadura de segurança. Os painéis de vidro deverão ter proteção suficiente para impedir o ingresso ao local segurado. As janelas deverão ter travas e/ou grades.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.


O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

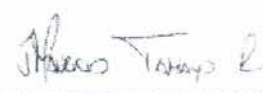
Processos Susep:  
15414.900033/2013-90  
15414.900168/2015-17  
15414.900095/2015-63

*Eugenio Luchini*

**RESPONSÁVEL/LOCAL**

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30  
MATRIZ AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 871, ZONA 01 - CEP: 87013-230 - MARINGÁ - PR  
FILIAL MARINGÁ - CNPJ 17.643.407/0001-30  
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 871, ZONA 01 - CEP: 87013-230 - MARINGÁ - PR  
Mais informações consulte o seu corretor ou ligue para o SAC: 0800-888-0392 ou 4003-0392

  
Hugo Anacabe

  
Mauricio Tamayo